



SAÚDE

CAIXA

ENTENDA OS PRINCÍPIOS E CONHEÇA A PROPOSTA

OUTUBRO/2021



SAÚDE CAIXA

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados à FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

FONTE: https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-demonstrativo-financeiro/DC_BrGaap_2017.pdf

ATAQUES AO PLANO

O Saúde Caixa passou a sofrer ataques da direção da empresa e do governo em 2016.

Em janeiro de 2017, a Caixa tentou aplicar um aumento unilateral e abusivo nos itens de custeio.

Mas, o movimento sindical barrou o aumento na Justiça.

Em dezembro de 2017, uma alteração do estatuto da Caixa, incluiu o teto de 6,5% da folha para o custeio do Saúde Caixa pelo banco.

Home → Negócios → Caixa quer mudar planos de saúde de empregados

NEGÓCIOS

Caixa quer mudar planos de saúde de empregados

Segundo Occhi, a proposta poderia liberar cerca de 14 bilhões de reais em provisões que o banco é obrigado a fazer para o chamado saldo de caixa

Por **Aluísio Alves, da Reuters**

Publicado em: 28/03/2017 às 22h02

Alterado em: 29/03/2017 às 11h11

🕒 Tempo de leitura: 3 min



O novo estatuto da CAIXA definiu um teto de 6,5% da folha de pagamento como limite máximo de dispêndio total com a assistência à saúde dos empregados. Em função do limitador dos desembolsos por parte da empresa no custeio do Saúde CAIXA, os estudos técnicos elaborados pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu indicaram redução no Valor Presente das Obrigações (VPO), uma vez que a provisão constituída, à luz do pronunciamento CPC 33 (R1), levava em consideração a premissa de que ao percentual de 70% das despesas assistenciais, todos os desembolsos futuros seriam arcados sem limite pela CAIXA.

Considerando a alteração feita em seu estatuto, que estabeleceu o limite anual de responsabilidade da CAIXA, de 6,5% da folha de pagamento, o banco alegou haver a necessidade de reduzir a constituição do passivo pós-emprego do Saúde CAIXA.

Em janeiro de 2018, o governo federal publicou a Resolução 23 da CGPAR, que criou orientações para limitar a responsabilidade das estatais nos planos de autogestão.

O movimento sindical, em atuação conjunta com a deputada Erika Kokay (PT/DF), buscou formas e conseguiu barrar a Resolução 23 da CGPAR.



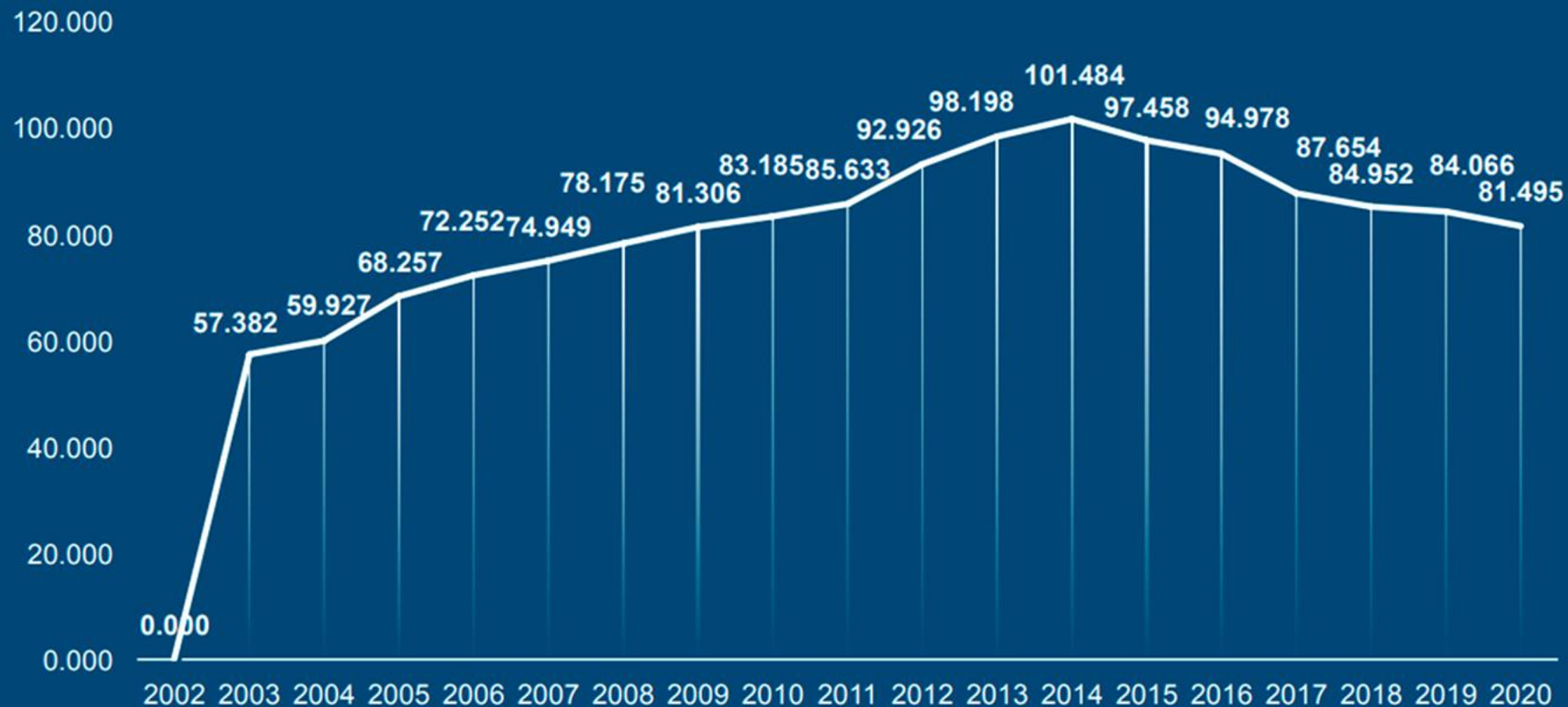
The screenshot shows the FENAE website interface. The top navigation bar includes the FENAE logo, menu items like 'A FENAE PARA VOCÊ', 'NOTÍCIAS', 'APCEFS', 'CONTATO', and 'ASSOCIE-SE', along with social media icons and a search icon. A left sidebar contains a menu with items: 'FENAE', 'PDC 956', 'PLANO DE SAÚDE', 'SAÚDE CAIXA', and 'SAÚDE CAIXA EU DEFENDO'. The main content area features a news article with a header image of a modern building at night. The article text includes the date '30/05/2018 12:57 / Atualizado em 30/05/2018 13:03', a reading time of '4 minuto(s) de leitura', and the title 'Erika Kokay apresenta projeto para sustar norma que prejudica planos de saúde de estatais'. Below the title are social media sharing icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, Telegram, WhatsApp, Email, and Print. A video player is partially visible with the text 'Ouvir: ta projeto para sustar norma que prejud'. The article body text states: 'Para a deputada, resolução da CGPAR viola direitos adquiridos dos trabalhadores. Entidades representativas têm se manifestado contra as regras antes mesmo da publicação no DOU'. It is categorized under 'Notícias' and provides a summary: 'A deputada federal Erika Kokay (PT-DF) apresentou Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018) com o objetivo de sustar resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) que trata das diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais em relação aos benefícios de assistência à saúde aos empregados.'

Neste mesmo período, o plano passou a enfrentar déficit. Entre 2004 e 2020, as despesas cresceram 632%, enquanto as contribuições dos beneficiários cresceram 522%.

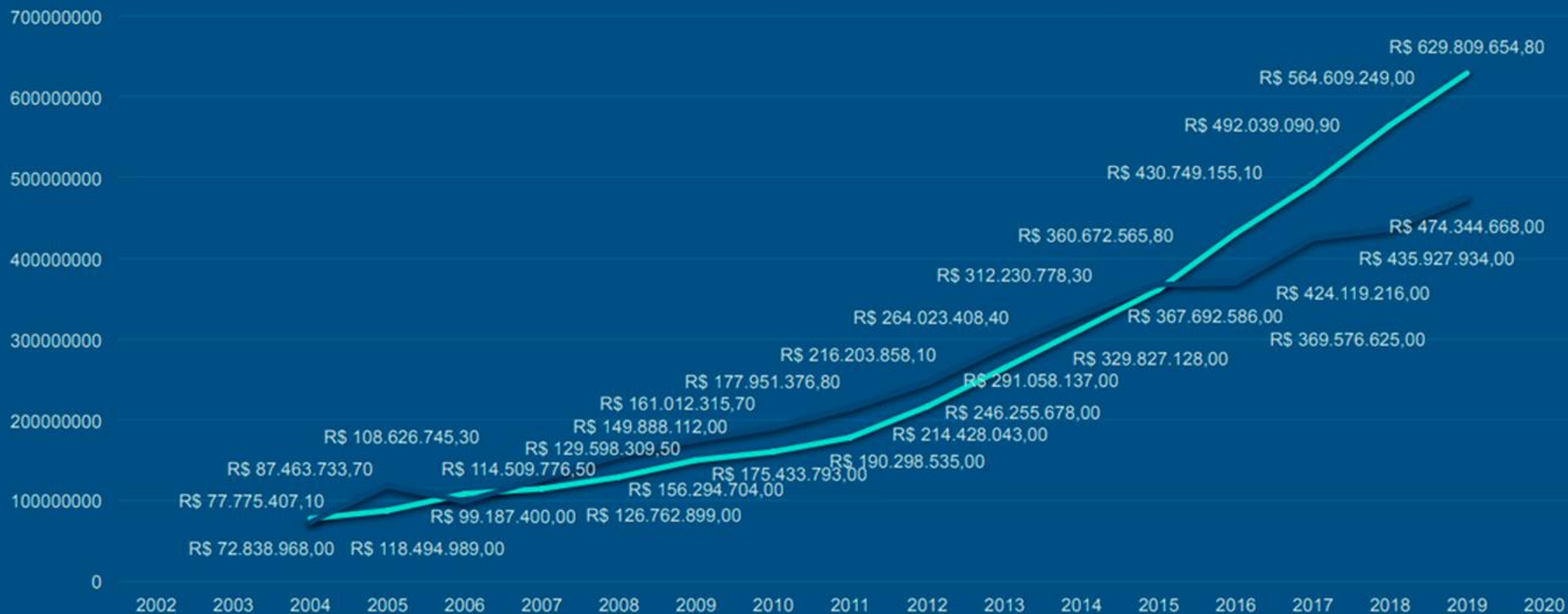
O descompasso entre receita e despesa teve como um dos principais responsáveis a política de pessoal da Caixa. A empresa reduziu 20 mil postos de trabalho entre 2014 e 2020, o que trouxe reflexos negativos para as receitas do plano.

ANO	MENSALIDADE	COPARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DOS BENEFICIÁRIOS	PROPORÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	CONTRIBUIÇÃO CAIXA	RECEITA ASSISTENCIAL	DESPESA ASSISTENCIAL	RESULTADO ASSISTENCIAL
2004	R\$ 44.737.821,00	R\$ 28.101.148,00	R\$ 72.838.969,00	28,10%	R\$ 181.475.950,00	R\$ 254.314.919,00	R\$ 259.251.357,00	-R\$ 4.936.438,00
2005	R\$ 62.196.360,00	R\$ 56.298.629,00	R\$ 118.494.989,00	40,64%	R\$ 204.082.045,00	R\$ 322.577.034,00	R\$ 291.545.779,00	R\$ 31.031.255,00
2006	R\$ 73.095.022,00	R\$ 26.092.378,00	R\$ 99.187.400,00	27,39%	R\$ 253.462.405,00	R\$ 352.649.805,00	R\$ 362.089.151,00	-R\$ 9.439.346,00
2007	R\$ 87.474.008,00	R\$ 39.288.891,00	R\$ 126.762.899,00	33,21%	R\$ 267.189.478,00	R\$ 393.952.377,00	R\$ 381.699.255,00	R\$ 12.253.122,00
2008	R\$ 97.909.754,00	R\$ 58.384.950,00	R\$ 156.294.704,00	36,18%	R\$ 302.396.055,00	R\$ 458.690.759,00	R\$ 431.994.365,00	R\$ 26.696.394,00
2009	R\$ 111.220.355,00	R\$ 64.213.437,00	R\$ 175.433.792,00	35,11%	R\$ 349.738.928,00	R\$ 525.172.720,00	R\$ 499.627.040,00	R\$ 25.545.680,00
2010	R\$ 122.160.902,00	R\$ 68.137.633,00	R\$ 190.298.535,00	35,46%	R\$ 375.695.403,00	R\$ 565.993.938,00	R\$ 536.707.719,00	R\$ 29.286.219,00
2011	R\$ 139.681.219,00	R\$ 74.746.824,00	R\$ 214.428.043,00	36,15%	R\$ 415.219.879,00	R\$ 629.647.922,00	R\$ 593.171.256,00	R\$ 36.476.666,00
2012	R\$ 160.454.939,00	R\$ 85.800.739,00	R\$ 246.255.678,00	34,17%	R\$ 504.475.669,00	R\$ 750.731.347,00	R\$ 720.679.527,00	R\$ 30.051.820,00
2013	R\$ 188.091.606,00	R\$ 102.966.531,00	R\$ 291.058.137,00	33,07%	R\$ 616.054.619,00	R\$ 907.112.756,00	R\$ 880.078.028,00	R\$ 27.034.728,00
2014	R\$ 217.437.586,00	R\$ 112.389.543,00	R\$ 329.827.129,00	31,69%	R\$ 730.550.548,00	R\$ 1.060.377.677,00	R\$ 1.040.769.261,00	R\$ 19.608.416,00
2015	R\$ 242.358.337,00	R\$ 125.334.249,00	R\$ 367.692.586,00	30,58%	R\$ 842.165.385,00	R\$ 1.209.857.971,00	R\$ 1.202.241.886,00	R\$ 7.616.085,00
2016	R\$ 252.535.768,00	R\$ 117.040.857,00	R\$ 369.576.625,00	25,74%	R\$ 1.005.081.362,00	R\$ 1.374.657.987,00	R\$ 1.435.830.517,00	-R\$ 61.172.530,00
2017	R\$ 283.726.248,00	R\$ 140.392.968,00	R\$ 424.119.216,00	25,86%	R\$ 1.148.091.212,00	R\$ 1.572.210.428,00	R\$ 1.640.130.303,00	-R\$ 67.919.875,00
2018	R\$ 295.319.972,00	R\$ 140.607.962,00	R\$ 435.927.934,00	23,16%	R\$ 1.317.421.581,00	R\$ 1.753.349.515,00	R\$ 1.882.030.830,00	-R\$ 128.681.315,00
2019	R\$ 314.592.342,00	R\$ 159.752.326,00	R\$ 474.344.668,00	22,59%	R\$ 1.466.725.999,00	R\$ 1.941.070.667,00	R\$ 2.099.365.516,00	-R\$ 158.294.849,00
2020	R\$ 322.892.228,00	R\$ 130.503.501,00	R\$ 453.395.729,00	23,89%	R\$ 1.328.472.474,00	R\$ 1.781.868.203,00	R\$ 1.897.817.820,00	-R\$ 115.949.617,00

EMPREGADOS



Receitas das contribuições dos usuários x 30% das despesas assistenciais do plano



Em abril de 2020, já sob a administração de Pedro Guimarães, a Caixa realizou nova alteração estatutária, e manteve em seu estatuto o limite para o custeio do plano.

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

NIRE: 53.5.0000038-1

**Anexo - Ata da Assembleia Geral Extraordinária
23 de abril de 2020**

Estatuto Social da Caixa Econômica Federal – CEF

§ 3º. A aplicação dos §§ 1º e 2º ocorrerá para, no máximo, doze cessões e dez contratações a termo, com remuneração a ser definida em normatização específica, limitada ao teto e aos critérios previstos para o quadro permanente de pessoal da CEF.

§ 4º. A participação dos empregados nos lucros da CEF não poderá exceder limite estabelecido em legislação e normas aplicáveis.

§ 5º. O programa de remuneração variável do Presidente, Vice-Presidentes e Diretores deverá considerar, inclusive, metas associadas ao cumprimento das recomendações da auditoria interna.

§ 6º. A participação da CEF no custeio dos benefícios de assistência à saúde será limitada ao percentual de 6,5% (seis e meio por cento) das folhas de pagamento e proventos, excluídos os valores referentes ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

I - o cálculo estabelecido no § 6º deste artigo deverá levar em consideração os gastos com o custeio da assistência à saúde dos aposentados e pensionistas e o valor de sua respectiva folha de proventos, exceto os valores referentes ao RGPS;

II - para efeito do cálculo estabelecido no **caput** deste parágrafo consideram-se:

a) benefício de assistência à saúde: oferta de plano de assistência à saúde por autogestão ou adquirido no mercado, reembolso de despesas, auxílio saúde ou qualquer outra modalidade de fornecimento de benefícios;

b) custeio de benefícios de assistência à saúde: valores gastos pela CEF para custear o benefício de assistência à saúde dos seus empregados, inclusive para aqueles que possuam o benefício no pós-emprego, incluídos os custos administrativos e tributários;

c) folha de pagamento: corresponde à soma das verbas salariais pagas no ano pela CEF aos seus empregados, incluído o salário-condição e os encargos sociais e excluídos os valores pagos a título de diárias, de conversão em espécie de direitos, de indenização, de reembolsos, de auxílios e demais verbas de caráter não salarial e o salário **in natura**;

d) folha de proventos: corresponde à soma dos valores recebidos pelos aposentados e pensionistas a título de renda anual de aposentadoria ou pensão, pagos pela CEF e pela entidade fechada de previdência complementar que decorreu do contrato de trabalho com a empresa estatal, excluídos os valores recebidos do RGPS, estes últimos, independentemente da fonte pagadora.

§ 7º. Até o exercício de 2020, o valor do custeio de benefícios de assistência à saúde deverá estar adequado ao limite estabelecido no § 6º, após esse período, a CEF não poderá arcar com custeio superior a esse limite.

Neste cenário, um dos principais objetivos do movimento sindical é manter o modelo e as premissas do modelo de custeio do Saúde Caixa, com a proporção contributiva 70/30, a solidariedade e o pacto intergeracional.

A proposta que havia sido apresentada pela Caixa para o plano acabaria com estes princípios e previa a aplicação da paridade na proporção de custeio (50/50) e cobrança por faixa etária e renda.

Faixa Etária	Atual	Proposta 1
0 - 18	2% (plano familiar)	R\$ 125,46
19 - 23		R\$ 163,10
24 - 28		R\$ 194,09
29 - 33		R\$ 207,68
34 - 38		R\$ 234,67
39 - 43		R\$ 251,50
44 - 48		R\$ 307,32
49 - 53		R\$ 355,76
54 - 58		R\$ 418,25
59 ou mais		R\$ 752,77

FONTE: <https://spbancarios.com.br/08/2020/empregados-rejeitam-propostas-para-o-saude-caixa>

GT SAÚDE CAIXA E INÍCIO DOS DEBATES

Na Campanha Salarial de 2020, após rejeitarmos as mudanças colocadas pela Caixa, foi aprovado um acordo que previa o reajuste dos itens de custeio, para recompor a proporção sob responsabilidade dos empregados e evitar a continuidade dos déficits. Também foi reforçado o Grupo de Trabalho do Saúde CAIXA, criado para discutir modelos de custeio e de gestão, que, após aprovação em assembleia, seriam aplicados a partir de 2022.

A Contraf-CUT e a Fenaé contrataram uma assessoria atuarial especializada em planos de saúde (Ícone) para analisar os documentos, fazer simulações e dar suporte técnico para os debates. Como as projeções não batiam com os apresentadas pela Caixa, acertamos que a proposta levaria em conta a média entre as duas projeções.

	Ícone (90%)	Média	Wedan
<u>Despesa total</u>	R\$2.473.157.833,00	R\$2.512.797.751,00	R\$2.552.437.669,00
<u>Arrecadação necessária de mensalidade</u>	R\$674.781.952,00	R\$710.551.553,26	R\$746.321.154,51

OUTRAS ESTATAIS

Apenas a título de comparação:

- **Nos Correios** existia um plano de autogestão, semelhante ao Saúde Caixa, cujo custeio também era dividido na proporção de 70/30. Agora o benefício de assistência à saúde é por meio de operadora contratada, com adesão facultativa e mediante cobrança de mensalidade e coparticipação dos beneficiários.
- **Na Petrobras**, a AMS, que tinha custeio em 70/30 foi extinta. O novo plano, chamado Saúde Petrobras, tem custeio em 60/40 neste ano, e ano que vem deve passar para 50/50. De acordo com algumas projeções, o aumento médio nas mensalidades será de 261%, chegando, em alguns casos, a 1094% nos próximos 2 anos.



A PROPOSTA

Diante da constatação pela empresa que contratamos para análise dos dados e considerando nosso compromisso com a sustentabilidade e manutenção do plano de saúde dos empregados, observamos a necessidade de adequar a arrecadação com mensalidades para suplantar os custos médicos.

A PROPOSTA

- A participação da CAIXA no custeio das despesas assistenciais e administrativas estará limitada a 70% do montante ou ao teto de 6,5%, o que for menor (estipular o teto de 6,5% no ACT impossibilita a Caixa de efetuar alterações unilaterais no teto);
- Mensalidade do titular no valor de 3,5% da remuneração base e uma mensalidade adicional de 0,4% para cada dependente direto cadastrado no plano, limitado ao teto de 4,3% por titular;

A PROPOSTA

- Mensalidade de 0,4% para cada dependente indireto;
- Tratamentos oncológicos e internações são isentos de coparticipação;
- Coparticipação para consulta em pronto socorro/pronto atendimento corresponderá ao valor fixo de R\$75 (setenta e cinco reais);
- Teto anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por grupo familiar;



A PROPOSTA

- Sem aumento nas mensalidades mês a mês, mas com a instituição de uma mensalidade sobre o 13º salário para atender a necessidade de aumento da arrecadação;
- Utilização da reserva técnica para evitar contribuições extraordinárias em caso de déficit;
- Manutenção do GT Saúde CAIXA com maior acesso a relatórios, dados, acompanhamento de credenciamento e descredenciamento com vistas a dar suporte para as negociações na mesa permanente.



SAÚDE CAIXA

ENTENDA OS PRINCÍPIOS E CONHEÇA A PROPOSTA

OUTUBRO/2021

